



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1458

segunda-feira, 16 de junho de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
LICITAÇÕES.....	2
AVISO DE CREDENCIAMENTO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 32/2025.....	2
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	2
2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	3
JURÍDICO.....	5
ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS.....	5
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.....	5
CERTIDÃO.....	5
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2023.....	5
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.....	6
CERTIDÃO.....	6
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024.....	6
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.....	6
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025.....	6
DECRETO DE SIGILO.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	8
EDITAL Nº 015/2025 – SME SANTANA DA VARGEM - MG.....	8
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE FORMADOR LOCAL DO PROGRAMA PRO-LEEI/CNCA (LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL/COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA) 2025/2026.....	8



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1458 segunda-feira, 16 de junho de 2025

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 32/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados, o edital de Inexigibilidade nº 32/2025 – Processo Licitatório nº 065/2025. **Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de Pessoas Física ou Jurídicas especializadas em tratamento não estético de varizes dos membros inferiores nos termos da Portaria do Ministério da Saúde n.º 709, de 09 de março de 2017, baseado nos preços da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (Tabela SUS). A apresentação dos documentos será a partir do dia **04 DE JULHO DE 2025** pelas seguintes maneiras:

FORMA PRESENCIAL: O recebimento e protocolo dos envelopes será a partir do dia **04 de JULHO DE 2025** das 07h00min às 16h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro, Santana da Vargem/MG.

FORMA ELETRÔNICA: Os documentos poderão ser enviados através de e-mail no endereço eletrônico compras@santanadavargem.mg.gov.br, a partir do dia **04 DE JULHO DE 2025**.

O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br, no www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP: 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br.

Santana da Vargem/MG, 16 de junho de 2025.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo nº 61/2025, AUTORIZO a Inexigibilidade n.º 30/2025.

Contratado: LUCAS SILVA BELNELI, inscrita no CNPJ nº 49.250.505/0001-01.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1458

segunda-feira, 16 de junho de 2025

Objeto: Contratação do cantor “Lucas Belinelli” para apresentação musical no dia 27 de julho de 2025 no município de Santana da Vargem.

Ficha 395 - 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO ATIV. SETOR LAZER/TURISMO 2.500.000.0000.000
Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 16 de junho de 2025

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 154/2023, Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 154/2023, Pregão Eletrônico Nº 43/2023., que versa sobre o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para atender as Unidades Básicas de Saúde e as ambulâncias do Município de Santana da Vargem/MG.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1458

segunda-feira, 16 de junho de 2025

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 619: 02.071.10.301.1003.2374.3.3.90.39.00 / 2.601.000.0000.000 - Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Saúde

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 16 de junho de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito de Santana da Vargem/MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1458

segunda-feira, 16 de junho de 2025

JURÍDICO

ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

O **Município de Santana da Vargem - MG**, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ 18.245.183/0001-70, com sede administrativa localizada na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, no Centro, por intermédio do Prefeito, **Sr. Argemiro Rodrigues Galvão**, em cumprimento a disposição contida no art. 19, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 022/2022 que “*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem/MG*”, vem por meio desta, **ATESTAR** para todos os fins de direito, o que segue:

João Martins Boaventura, possui todos os requisitos legais para ocupar o cargo de provimento de **Subsecretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo**.

Sem mais para o momento, reitero votos de mais elevado estima e consideração e me deixo a disposição para sanar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Santana da Vargem, 07 de março de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2023

Santana da Vargem – MG, 16 de junho de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1458 segunda-feira, 16 de junho de 2025

CERTIFICO para os devidos fins do Processo Administrativo em epígrafe, que transitou em julgado a decisão prolatada pelo Dr. Neander Oliveira, Procurador Geral do Município, às fl(s)83/87.

Ryene Kelly Ferreira Mariano
Presidente de Comissão Permanente de Processo Administrativo
Portaria nº. 144, de 20 de agosto de 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO **CERTIDÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024

Santana da Vargem – MG, 16 de junho de 2025.

CERTIFICO para os devidos fins do Processo Administrativo em epígrafe, que transitou em julgado a decisão prolatada pelo Prefeito Argemiro Rodrigues Galvão, Procurador Geral do Município, às fl(s)149/157.

Ryene Kelly Ferreira Mariano
Presidente de Comissão Permanente de Processo Administrativo
Portaria nº. 144, de 20 de agosto de 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO **CERTIDÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025

Santana da Vargem – MG, 16 de junho de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1458 segunda-feira, 16 de junho de 2025

CERTIFICO para os devidos fins do Processo Administrativo em epígrafe, que transitou em julgado a decisão prolatada pelo Dr. Neander Oliveira, Procurador Geral do Município, às fl(s)59/63.

Ryene Kelly Ferreira Mariano
Presidente de Comissão Permanente de Processo Administrativo
Portaria nº. 144, de 20 de agosto de 2024

DECRETO DE SIGILO

Considerando os argumentos vertidos na Ata de Reunião da Comissão do dia 11 de junho de 2025, fica decretado o SIGILO de todo o Processo Administrativo nº 03/2025 até a decretação do trânsito em julgado da decisão a ser proferida, nos termos do Art. 229 §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 22/2022 (Estatuto do Servidor Público).

Santana da Vargem, 11 de junho de 2025

RYENE KELLY FERREIRA MARIANO

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo

Portaria nº 144/2024



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1458

segunda-feira, 16 de junho de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 015/2025 – SME SANTANA DA VARGEM - MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE FORMADOR LOCAL DO PROGRAMA PRO-LEEI/CNCA (LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL/COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA) 2025/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Programa de Apoio à Leitura e Escrita/Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Pro-LEEI/CNCA), Portaria MEC Nº 85, de 31 de janeiro de 2025, e em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de **01 (uma) vaga** de Formador Local do LEEI, e formação de **Cadastro Reserva**, para atuação no município de Santana da Vargem – MG, por meio de análise de currículo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo a seleção de profissional para atuar como Formador Local do LEEI no município de Santana da Vargem – MG, integrando a Rede Nacional de Formadores do Pro-LEEI/CNCA.

1.2. A seleção se dará por meio de análise de currículo, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

1.3. O candidato selecionado atuará em regime de colaboração com a UFMG, Articuladores Municipais e Regionais, conforme a estrutura do programa.

1.4. A bolsa oferecida ao Formador Local é no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais mensais), paga pelo FNDE, condicionada ao cumprimento das atividades e entrega dos registros, durante a vigência do programa Pro-LEEI/CNCA.

2. DA VAGA E CADASTRO RESERVA

2.1. **Vaga:** 01 (uma) vaga para Formador Local do LEEI.

2.2. **Cadastro Reserva:** Será formado cadastro reserva com os demais candidatos classificados que atendam aos requisitos, para eventuais substituições ou novas demandas no âmbito do programa.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E ATUAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1458

segunda-feira, 16 de junho de 2025

Para concorrer à vaga, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos, que serão comprovados mediante análise de currículo e documentos:

- 3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- 3.2. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição.
- 3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.4. Estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino.
- 3.5. Possuir **Graduação completa em Pedagogia**.
- 3.6. Pós graduação na área de Educação Infantil.
- 6.7. Possuir **Experiência profissional de, no mínimo, um ano em Educação Infantil (EI)** como docente, pedagogo/supervisor/diretor, ou atuação como gestor público com efetiva experiência na formação de professores da EI.
- 3.8. Ter **participado de cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita**.
- 3.9. Ter **vínculo empregatício efetivo na rede pública de ensino e em efetivo exercício no município de Santana da Vargem – MG** com avaliação positiva no desempenho da função ou em outros processos avaliativos similares realizados por órgãos de acompanhamento das escolas dos sistemas de ensino.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. **Período de Inscrições:** As inscrições estarão abertas no período de **16 de junho de 2025 a 19 de junho de 2025**.
- 4.2. **Local de Inscrição:** As inscrições serão realizadas presencialmente na **Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem – MG**, localizada na Rua José Venâncio de Miranda, nº 371, São Luiz, Santana da Vargem – MG.
- 4.3. **Horário:** 8:30 às 16:00 horário de atendimento da Secretaria para inscrições,
- 4.4. **Documentos para Inscrição (Cópia simples e original para conferência):**
 - a) Ficha de Inscrição (disponível no local de inscrição ou no site da Prefeitura de Santana da Vargem).
 - b) Documento de Identidade (RG) e CPF.
 - c) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1458 segunda-feira, 16 de junho de 2025

- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino.
- e) Diploma de Graduação em Pedagogia e pós-graduação em Educação infantil.
- f) Currículo Lattes ou Currículo Vitae detalhado, contendo comprovação de todas as experiências e qualificações exigidas e desejáveis neste Edital (declarações, certificados, portarias, etc.).
- g) Comprovante de vínculo empregatício na rede pública de ensino.
- h) Declaração de experiência profissional (conforme item 3.7), se necessário, emitida por órgão competente.
- i) Comprovações de participação em cursos de aprofundamento (item 3.8).
- j) Declaração de que não foi desligado de programas similares por desempenho insatisfatório.

5. DO PROCESSO SELETIVO – ANÁLISE DE CURRÍCULO

5.1. O Processo Seletivo consistirá na análise de currículo dos candidatos inscritos, conforme os critérios estabelecidos no item 3 deste Edital.

5.2. A pontuação da análise de currículo levará em consideração a comprovação dos requisitos obrigatórios e a valorização dos requisitos desejáveis, conforme tabela a ser definida pela comissão avaliadora.

5.3. A comissão avaliadora será composta por servidores da Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem – MG.

5.4. Serão considerados habilitados os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida e que seu currículo demonstre o atendimento aos requisitos mínimos.

5.5. Em caso de empate na pontuação da análise de currículo, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

- a) Maior tempo de experiência comprovada na Educação Infantil.
- b) Maior tempo de experiência em formação de professores.
- c) Ter atuado como Formador Municipal no LEEI/CNCA 2024 (se aplicável).
- d) Idade mais avançada.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA LIMITE	LOCAL
-------	-------------	-------



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1458 segunda-feira, 16 de junho de 2025

Período de Inscrições	16/06/2025 a 19/06/2025	Secretaria Municipal de Educação
Análise de Currículos	23/06/2025	Secretaria Municipal de Educação
Divulgação do Resultado Preliminar	24/06/2025	Quadro de Avisos da SME e Site Oficial PMC
Período para Recurso	25/06/2025	Secretaria Municipal de Educação
Análise de Recursos	26/06/2025	Secretaria Municipal de Educação
Divulgação do Resultado Final e Homologação	26/06/2025	Quadro de Avisos da SME e Site Oficial da PMC

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE FORMADOR LOCAL DO PROGRAMA PRO-LEEI/CNCA (LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL/COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA) 2025/2026

EDITAL Nº 05/2025 – SME SANTANA DA VARGEM – MG

1. DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome Completo:

Data de Nascimento: ___/___/___

Sexo: () Feminino () Masculino

Nacionalidade:

CPF:

RG: _____ Órgão Expedidor:

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço Completo:

Rua/Avenida:

Número: _____

Complemento:

Bairro:

Cidade: _____ Estado: MG

CEP: _____ - _____

Telefone para Contato (preferencialmente celular com WhatsApp): () _____ - _____

E-mail (válido e individual):

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1458

segunda-feira, 16 de junho de 2025

Graduação Completa em Pedagogia:

() Sim () Não

Nome da Instituição:

Ano de Conclusão:

- **Pós Graduação**
 - () Sim () Não
 - Nome da Instituição:
 - **Ano de Conclusão:**

3. VÍNCULO EMPREGATÍCIO ATUAL NA REDE PÚBLICA DE ENSINO

- **Possui vínculo empregatício na rede municipal de ensino?**
 - () Sim () Não
- **Cargo/Função:**
- **Instituição de Ensino/Órgão:**

4. EXPERIÊNCIAS E QUALIFICAÇÕES (Conforme Edital)

Assinale "Sim" ou "Não" e, se "Sim", indique a comprovação no seu currículo.

- **Experiência profissional de, no mínimo, um ano em Educação Infantil (EI) como docente, pedagogo/supervisor/diretor ou gestor público com efetiva experiência na formação de professores da EI?**
 - () Sim () Não
 - *Comprovação no currículo (páginas/itens):*
- **Experiência em ações de formação de professores(as)?**
 - () Sim () Não
 - *Comprovação no currículo (páginas/itens):*
- **Participou de cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita?**
 - () Sim () No
 - *Comprovação no currículo (páginas/itens):*

5. DECLARAÇÃO E ASSINATURA

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas nesta ficha de inscrição são verdadeiras e completas, e que estou ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital Nº 01/2025 – SME Santana da Vargem - MG, bem como com as responsabilidades e requisitos para a vaga de Formador Local do LEEI.

Comprometo-me a apresentar a documentação original para conferência, quando solicitado.

Santana da Vargem – MG, _____ de _____ de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1458

segunda-feira, 16 de junho de 2025

Assinatura do(a) Candidato(a)

6. CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (NÃO PREENCHER)

- **Data da Inscrição:** ___/___/___
- **Horário:** ___:___
- **Responsável pela Inscrição:**
- **Documentos Apresentados (Checklist):**
 - Ficha de Inscrição
 - RG e CPF
 - Título de Eleitor e Quitação Eleitoral
 - Certificado de Reservista (se sexo masculino)
 - Diploma de Graduação em Pedagogia
 - Diploma de Pós Graduação
 - Currículo Lattes/Vitae detalhado
 - Comprovante de Vínculo na Rede Municipal
 - Declaração de Experiência Profissional (se necessário)
 - Comprovações de Cursos de Aprofundamento
 - Declaração de Não Desligamento de Programas
 - Outros: _____

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Angela Aparecida Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Sara Veríssimo Souza